



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano III | Nº 659 - Suplementar | Sexta-feira, 07 de Julho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Emanuel Pinheiro
Prefeito

José Roberto Stopa
Vice-Prefeito

Wilton Coelho Pereira
Secretário Municipal de Governo

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Aluizio Leite Paredes
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação

Antônio Roberto Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

Ellaine Cristina Ferreira Mendes
Secretária Municipal de Gestão

Macrean dos Santos Silva
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Renivaldo Alves do Nascimento
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Juares Silveira Samaniego
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Cely Maria Auxiliadora Barros de Almeida
Secretária Municipal da Mulher

Fausto Alberto Olini
Secretário Municipal de Comunicação

José Roberto Stopa
Secretário Municipal de Obras Públicas

Leoaldo Emanuel Sales da Silva
Secretário Municipal de Ordem Pública

Eder Galiciani
Secretário Municipal de Planejamento

Secretário Municipal de Saúde

Francisco Antonio Vuolo
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Lincoln Tadeu Sardinha Costa
Secretário Municipal de Turismo

Juliette Caldas Migueis
Procuradora-Geral do Município

Helio Santos Souza
Controlador Geral do Município - Interino

Valdir Leite Cardoso
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Vanderlucio Rodrigues da Silva
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos
Delegados de Cuiabá

Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Conselhos 01
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cuiabá
- CMDCA 01

Conselhos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cuiabá - CMDCA

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR CONVOCAÇÃO N. 001/2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CUIABÁ/MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a convocação dos candidatos classificados para a Segunda Etapa do Processo de Escolha para ingresso na função de **membro do Conselho Tutelar de Cuiabá/MT**, considerando a publicação do resultado definitivo da Prova Preambular Objetiva por meio do Edital n. 008/2023.

Art. 1º - Para escolha de membros do Conselho Tutelar - 1ª Região, convoca os seguintes candidatos:

ADRIANA DO CARMO GAMARRA ALENCAR

ANDREA REWEL BEZERRA LIMA

BRENDA LORRAYNNE NASCIMENTO SILVA

EDMILSON DOS SANTOS ALMEIDA

ELISANGELA PREDENTINO DE ALMEIDA

ELIZABETE DE PAULA NASCIMENTO E SILVA

EZELINA MORAIS DA CRUZ

IARA ALVES QUEIROZ DE SOUSA

JOSIANY DUQUE GOMES SIMAS

KAROLINE BEATRIZ CORREA DE CARVALHO

LEONARDO ALTIERI FILHO

LIDIANE DOS SANTOS DA SILVA MOURA

LUCIMEIRE ALMEIDA ROSA

LUIZ HENRIQUE DA COSTA CORREA

MARIA ESTELA MOURA TABORELLI SILVA

MATEUS AUGUSTO GARCEZ ROCHA

NIGIME PELISSARI DE OLIVEIRA

PAOLLA RAYANE PADILHA DE SOUZA

PAULO YGOR SANTOS SILVA

RAÍ KEVIN MACEDO NAZARIO

ROSA MARIA LEITE DE OLIVEIRA

SHEILA BUMLAÍ MOREIRA

SUELEN FRANCISCA COSTA

TAISA GUIMARAES

WILSON LEITE

Art. 2º - Para escolha de membros do Conselho Tutelar - 2ª Região, convoca os seguintes candidatos:

ADONIS SIQUEIRA DE OLIVEIRA

ADRIANA ESPÍNDOLA BENÍCIO

ADRIELY APARECIDA FRANCISCA DOS SANTOS

AGNALDO FERNANDES

ANTONIO BENEDITO DE SIQUEIRA

ANTONIO DA SILVA RIBEIRO

CRISTIANE MENDES MACHADO ROCHA

CRISTIANO CORREA MORENO

DAIANE GABRIELA DE SOUZA REIS



DIANA EVANGELISTA LEAL DA CONCEÇÃO
EVELLYN TAILA GONÇALVES PINHEIRO
GERTRUDES ISABEL VILLALBA DUARTE BISPO
ISADORA LAÍS TAVARES FILGUEIRA DOS SANTOS
JARDEL DE SOUZA SILVA
JOSÉ CARLOS ARECO
LUIS DAVID BASTOS PEIXOTO
MARCOS AURELIO ALVES ALMEIDA
MOACIR OLIVEIRA RAMOS
NYNIVA SIQUEIRA DA COSTA
OSMANO DE OLIVEIRA RIBEIRO
RAFAEL DOS SANTOS DUARTE
RUTE DE SOUZA OLIVEIRA MARQUES
SILVANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA
TANIA CRISTINA RODRIGUES
VANESSA SIQUEIRA DA COSTA

Art. 3º - Para escolha de membros do Conselho Tutelar - 3ª Região, convoca os seguintes candidatos:

ABENIL CEZARINO PINTO
ALESSANDRA DUARTE DA SILVEIRA
ALESSANDRA SILVA DE CAMARGO DA MATA
AURICLEIDE BARTOLINA DA ROSA
CAROLINE LAURENTINO DE BRITO
CLEMENTE APARECIDO NUNES DE ALMEIDA
CRISTIANE TAQUES CHAVES
DORACI MIO DE JESUS BORGES
EDSON DA S. PIRES
GIZELIA SANTOS DE OLIVEIRA
HEMERSON FLÁVIO DIAS PEREIRA E SILVA
JAKLYNE TAYANE ARRUDA SOARES
JOSÉ ORLANDO DO NASCIMENTO FILHO
JOSEILDE SOARES CALDEIRA
LORRAINE ROBERTA GONÇALVES DE CAMPOS
MARIA APARECIDA ROCHA SANTIAGO
NIVALDO HONORIO
ODENIL MARTINS DE SOUZA
ONIEL CARLOS DE BRITO
PAMELLA DE ALMEIDA FERNANDES
PATRÍCIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO
RAYHANA SAYWRE TADA ROJAS ARNUTI
RUBIA MARTINS
THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO
VALDEREZ CABRAL DA SILVA

Art. 4º - Para escolha de membros do Conselho Tutelar - 4ª Região, convoca os seguintes candidatos:

ADRIANO BENEDITO GERTRUDES DA SILVA
ALINE ITO DE ARAÚJO STEPHAN
ÂNGELA MEIRICE DO ESPÍRITO SANTO
ANNIE MIRANDA DE PAULA
ARMANDO JOSE BARROS SIQUEIRA
BRUNA FERRAZ DE OLIVEIRA
EDINEIDE LEMES DUARTE DE OLIVEIRA
EDNA DOS SANTOS ALCANTARA
FABIANE CAROLINE DE BARROS SERRA MARQUES
FRANCISCO CESAR GRACIOLI JUNIOR
GERSON JOAO DE ARRUDA
JANE DO CARMO ALMEIDA DE PAULA
JÉSSICA MARÍLIA ALMEIDA SOUSA
JOSÉ ANTONIO CALDERAN
JOSENIL PADILHA DA COSTA
JOSIANE FABRICIA CUNHA BELO
KATIA CRISTINA DOS SANTOS

MARAYZA DE OLIVEIRA COSTA
MAYKON CESAR VIEIRA DA SILVA
MICHELLE LEITE DE BARROS
OILSON FERMIANO DE SOUZA JUNIOR
PAULO ROBERTO DA SILVA PEREIRA
THAIS PRIETO DA SILVA
THAYZ HELENA GAHYVA BEZERRA
WILKER CARMO ASSUNÇÃO

Art. 5º - Para escolha de membros do Conselho Tutelar - 5ª Região, convoca os seguintes candidatos:

AMANDA CÂNDIDA MOREIRA DE LIMA
ÁUREA RITA DO CARMO BARROS
CARLA CRISTINA DA SILVA
DIEGO HENRIQUE DA SILVA
ÉRICA TEIXEIRA DOS SANTOS
GELSON THIAGO LEITE
GISELE SEBASTIANA DE SOUZA
JEAN VICTOR ARRUDA DOS SANTOS GOMES
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA PAREDES
JOSÉ DOS PASSOS SOARES
KAMILA DE CÁSSIA HERVATIN DA SILVA
KRYSTALEM VASCONCELOS BARBOSA
LUCIENE JESUS DA SILVA RAMOS
MARCELO DOS SANTOS PEREIRA
MARIA DO SOCORRO NORONHA RODRIGUES ASSUNÇÃO
MARIA LUIZA SILVA DE OLIVEIRA
ODENIL VALERIANO
PAULA FERNANDA ROCHA DE OLIVEIRA
RODRIGO AUGUSTO CAVALARI BRINO
RONALDO CHAVES DA SILVA
ROSINEIDE JESUS DE ALMEIDA
THAYFINA THAYARA NARDES DE REZENDE DE FREITAS
THIAGO CARVALHO BADINI GUARIM
VALDIR SIQUEIRA DONATO
WALDIRENE DIAS

Art. 6º - Para escolha de membros do Conselho Tutelar - 6ª Região, convoca os seguintes candidatos:

ANTONIO CLEITON GASPAR GONÇALVES LOPES
ASCELINO FRANCISCO DA SILVA
DAISY ANNE MARKLEW GUILLEM
DENIS MARCELO DUARTE SILVA
ERICK HENRIQUE DIAS PRADO
FABRICIA SANTANA DA SILVA
JAN ALBERT CARVALHO VERAS
JOÃO DE ALMEIDA GODOES NETO
JOSE CARLOS SANTANA DA SILVA JUNIOR
JOSIANE DAYSE DE SOUSA SILVA
JUSCILENE XAVIER DOS SANTOS
JUSSARA PINTO BARBOSA HARTUNG
KELLEN THAYANA PEREIRA DE OLIVEIRA
LEONEL APARECIDO CICILINI PATEIRO JUNIOR
LETÍCIA MARIA ALMEIDA TEIXEIRA
LUANA CLARA PEDROSO SUNIGA
MARCELO DE PAULA SANTANA
MARIA CIRLEIA DA SILVA NASCIMENTO SANTOS
MARIANA STAPHANY RIBEIRO CARVALHO CRAUS
MARIZA CAMILO DE OLIVEIRA
MIZAEEL CARLOS AMORIM DA SILVA
RAFAELA MARTINS DE OLIVEIRA
ROSELI MAGALHAES DIAS
SILVANA ALVES FERREIRA
VITOR JULIANO RAMOS



Art. 7º - A inscrição dos candidatos no Processo de Escolha implicou no conhecimento das instruções e na aceitação das condições, tais como se acham estabelecidas no Edital n. 001/2023 de Abertura, bem como em eventuais complementos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 8º - O deferimento da inscrição definitiva e registro de candidatura dar-se-á após a verificação do cumprimento de todos os requisitos para ingresso à função de membro do Conselho Tutelar pelo candidato e da apresentação dos documentos exigidos no Edital n. 001/2023 de Abertura.

Art. 9º - Nos termos do Item 6.13 do Edital n. 001/2023 de Abertura, qualquer candidato poderá ter sua inscrição indeferida pela Comissão Especial Eleitoral, em decisão fundamentada, ante o não atendimento de qualquer dos requisitos necessários para participação no Processo de Escolha.

Cuiabá/MT, 07 de julho de 2023

CRISTIANE ALMEIDA DA SILVA

Presidente

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

COMUNICADO N. 003/2023

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CUIABÁ/MT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do que dispõe o Item 1.9 do Edital n. 001/2023 de Abertura do Processo de Escolha para ingresso na função de **membro do Conselho Tutelar de Cuiabá/MT**, publicado na Gazeta Municipal de Cuiabá n. 604 (Ano III) em 17 de abril de 2023, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, as seguintes informações:

1. Todas as disposições regulamentadoras do Processo de Escolha podem ser acessadas pelos candidatos por meio do link: https://drive.google.com/drive/folders/1uBZn2SpM9WhmVMqWvqupL4DJYZxYMcFZ?usp=share_link, acerca das quais não poderão alegar desconhecimento.

2. Os candidatos classificados para a Segunda Etapa do Processo de Escolha deverão utilizar o modelo oficial de requerimento de inscrição definitiva e registro de candidatura contido no Anexo III do Edital n. 001/2023 de Abertura.

2.1. O modelo oficial de que trata o item anterior poderá ser acessado pelo candidato por meio do link: https://drive.google.com/drive/folders/1uBZn2SpM9WhmVMqWvqupL4DJYZxYMcFZ?usp=share_link.

3. Nos termos do Item 6.5, k), do Edital n. 001/2023 de Abertura, o requerimento de inscrição definitiva e registro de candidatura deverá estar acompanhado também do curriculum constante no seu Anexo IV.

3.1. O anexo de que trata o item anterior poderá ser acessado pelo candidato por meio do link: https://drive.google.com/drive/folders/1uBZn2SpM9WhmVMqWvqupL4DJYZxYMcFZ?usp=share_link.

4. Nos termos do Item 6.5, l), do Edital n. 001/2023 de Abertura, o requerimento de inscrição definitiva e registro de candidatura deverá estar acompanhado também do curriculum constante no seu Anexo V.

4.1. O anexo de que trata o item anterior poderá ser acessado pelo candidato por meio do link: https://drive.google.com/drive/folders/1uBZn2SpM9WhmVMqWvqupL4DJYZxYMcFZ?usp=share_link.

5. Após o protocolo do requerimento de inscrição definitiva e registro de candidatura, o candidato deverá encaminhar ao e-mail cmdca.assistencia@cuiaba.mt.gov.br a sua foto individual em arquivo digital no formato retrato em JPG, no tamanho 161 x 225 mm ou proporção equivalente (5 x 7), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Item 6.8 do Edital de Abertura.

6. Os candidatos deverão observar em quais hipóteses são exigidas fotocópias autenticadas, fotocópias simples ou firma reconhecida, sob pena do não processamento do requerimento de inscrição definitiva e registro de candidatura protocolado, nos termos do Item 6.7 do Edital n. 001/2023 de Abertura.

7. A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no Edital n. 001/2023 de Abertura ensejará o cancelamento da respectiva inscrição e a exclusão do candidato do Processo de Escolha.

8. Os candidatos convocados para a Segunda Etapa deverão protocolar, pessoalmente ou por procurador habilitado, o requerimento de inscrição definitiva e registro de candidatura na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que funciona todos os dias úteis na Rua Major Gama, n. 731, Centro Sul, Cuiabá/MT, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 14h.

Cuiabá/MT, 06 de julho de 2023

CRISTIANE ALMEIDA DA SILVA

Presidente



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT

Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá

<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

GINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

GINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

GINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosas,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para vences o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.